

Estudo de Impacto Ambiental- EIA

Hidrovia Araguaia- Tocantins

KARAJÁ

KARAJÁ DO NORTE

JAVAÉ

consultor: André Amaral de Toral

Parte 3- Análise e proposição de medidas mitigatórias

dezembro de 1997

Parte 3- Análise e proposição de medidas mitigatórias

Programa Karajá/ Karajá do Norte/ Javaé

Justificativa

Levando-se em consideração a relevância dos impactos negativos, principalmente nas fases de construção e operação da Hidrovia Araguaia- Tocantins no seu trecho sobre o Araguaia, o Programa Karajá/ Karajá do Norte/ Javaé, se justifica por:

- Atender às orientações sobre os procedimentos e critérios para elaboração do EIA/ RIMA estabelecidas pelo Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, para a Hidrovia Araguaia-Tocantins (IBAMA/FUNAI/OEMA's/janeiro de 1997).
- Responder adequadamente à mitigação/compensação dos impactos nas comunidades Karajá, Javaé e Karajá do Norte afetadas diretamente pelo empreendimento.

Ressalte-se que as ações do Programa Karajá, detalhadas abaixo, procuram conciliar a necessária atuação da Cia. Docas do Pará/Ministério dos Transportes, tendo em vista a mitigação/compensação dos impactos decorrentes da construção

e operação da Hidrovia, com a efetiva atuação prévia da FUNAI.

A elaboração e implantação desses programas, deve-se ressaltar, não implica na concordância da comunidade Karajá, Karajá do Norte e Javaé na implantação da hidrovia, conforme ficou claro pelas declarações unânimes em reuniões mantidas em dezembro de 1997 com a AHITAR/ Ministério dos Transportes.

O Programa Karajá/Karajá do Norte/Javaé pressupõe dois tipos de ação, prévias e mitigadoras, estruturadas nos seguintes programas:

1. Programa de Controle Territorial
2. Programa Sócioambiental
3. Programa de Qualidade de Vida

Objetivos

- Organizar e implementar ações prévias e de mitigação de feitos deletérios do empreendimento nas Terras Karajá, Karajá do Norte e Javaé e nas suas comunidades, por meio de compromissos específicos a serem assumidos de um lado pela Companhia Docas do Pará/ Ministério dos Transportes, e de outro pela FUNAI e seus conveniados.

- Estabelecer uma atuação integrada entre a FUNAI e a Cia. Docas do Pará/ Ministério dos Transportes para minimizar os impactos nas comunidades Karajá, Karajá do Norte e Javaé a serem afetadas negativamente pela empreendimento.

Público alvo

- Comunidades Karajá do rio Araguaia: Aruanã, Mirindiba, Santa Isabel, JK, Fontoura, Cachoeira, São Domingos, Tytêma, Itxalá, Hãwalora, Macaúba, Maranduba e Santo Antonio e comunidades sem assistência: Lago Grande, Mata Corá, Cocalinho, Barreira do Campo e Porto Luis Alves.

- Comunidades Javaé do rio Javaés: Barreira Branca, São João, Cachoeirinha, Canoanã, Txuiri, Boto Velho e Wari-wari.

- Comunidades Karajá do Norte do rio Araguaia: Kurehe e Xambioá.

Sub- Programa 1: Programa de Controle Territorial

Justificativa

Tendo em vista os problemas identificados e suas consequências (ver Parte 1. Diagnóstico e 2. Impacto Ambiental) que vem desestruturando o modo de vida Karajá, Karajá do Norte e Javaé, torna-se necessário a implementação de programas e medidas urgentes e indispensáveis, **previamente** à implantação da Hidrovia Araguaia- Tocantins, como condição de sobrevivência dos grupos indígenas atingidos pelo empreendimento.

Ressalte-se que os programas e medidas sugeridos à FUNAI e a outros órgãos, vem procurar resolver questões emergenciais identificadas nos Diagnósticos Ambientais e que, se não forem tratadas à tempo, podem vir a comprometer a efetividade das medidas mitigadoras.

Objetivos

- Garantir as condições de reprodução física e cultural dos Karajá, Karajá do Norte e Javaé, conforme reza o artigo 231 da Constituição Federal;

- Garantir a eficácia e exequibilidade dos outros sub-programas.

Ações Prévias

(a) Regularização da situação de áreas ocupadas pelas comunidades Karajá de Santa Isabel, Fontoura, Macaúba, Itxalá e Tytêma, no Parque Indígena do Araguaia e na Terra Indígena Tapirapé/ Karajá, através da identificação e regularização fundiária das seguintes terras indígenas:

- Capitão João
- Capitão Fontoura
- Latebero
- Cemitério de Santa Isabel
- Utaria Wyhyna

(b) Levantamento, identificação e regularização da situação fundiária dos Karajá de Porto Luis Alves, Mata Corá, Cocalinho, Barreira do Campo e Lago Grande.

(c) Regularização da situação dos Javaé de Boto Velho através da identificação e regularização fundiária da área que ocupam, atualmente interditada pela FUNAI e encravada no interior do Parque Nacional do Araguaia (IBAMA).

(d) Término das operações de retirada dos cerca de 208 ocupantes não-indígenas e da pecuária regional do Parque Indígena do Araguaia, atualmente paralisadas ou realizadas unicamente pela comunidade indígena, que continuam a ocupar terras Karajá e Javaé no interior da Ilha do Bananal e a causar conflitos com a população indígena.

(e) Realização de estudos para identificação de terras para os Karajá do Norte, haja visto a insuficiência da atual T.I. Xambioá para sua subsistência e a exploração econômica de áreas não definidas legalmente.

(f) planejamento e implementação de um sistema de vigilância para o Parque Indígena do Araguaia e Terras Indígenas contíguas por parte da FUNAI/ Polícia Federal/ IBAMA/ Cia. Docas do Pará, com ampla participação da comunidade indígena na conceituação e operação do sistema. Esse sistema fiscalizará a ação de turistas, pescadores e caçadores não-indígenas e evitaria a invasão, pela pecuária regional, das terras do Parque Indígena do Araguaia.

(g) Planejamento e implamentação por FUNAI/IBAMA/FEMA MT/SEMA TO/SEMA PA/SEMA GO de programa de fiscalização e monitoramento das atividades de exploração de recursos naturais na região.

Ações previstas

(a) Planejamento e implementação por FUNAI/IBAMA/FEMA MT/SEMA TO/SEMA PA/SEMA GO de programas de fiscalização e monitoramento de todas as áreas Karajá, Karajá do Norte e Javaé, principalmente com relação às atividades predatórias desenvolvidas por intrusos em terras indígenas e nas suas imediações ou em territórios reivindicados pelos índios.

(b) Planejamento de dotações necessárias para a implementação de infra-estrutura de transporte, comunicação e instalações necessárias para a efetiva implantação do programa de fiscalização territorial

(c) Desenvolvimento de estudos para a efetiva proteção de sítios arqueológicos, cemitérios e outros locais de significado religioso e/ou histórico. A preservação desses patrimônios culturais e paisagísticos é fundamental para a cultura e organização social dos Karajá, Karajá do Norte e Javaé, para os quais o Araguaia, e os territórios marginais, são referências básicas para sua visão de mundo e exercício de seu modo de vida, garantido pela Constituição Brasileira.

Matriz institucional

	Ações:	Responsável:
1. Prévias	a	FUNAI/INCRA
	b	FUNAI
	c	FUNAI
	d	FUNAI/Polícia Federal-MJ
	e	FUNAI
	f	FUNAI/PF/IBAMA/Cia. Docas do Pará
	g	FUNAI/IBAMA/FEMA-MT SEMA-TO SEMA-GO SEMA-PA
2. Previstas	a	FUNAI/IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	b	FUNAI/Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
	c	FUNAI/IBAMA/Min. Cultura

Sub- Programa 2: Programa Sócioambiental

Justificativa

Este sub-programa tem por justificativa a necessidade de uma ação de proteção ambiental rigorosa junto às terras Karajá, Karajá do Norte e Javaé, e junto à abrangência das bacias dos rios Araguaia, das Mortes, das Garças, Vermelho, Tapirapé, Javaé, Cristalino, Formoso e Maria, tendo em vista a

mitigação dos impactos já presentes, devido ao uso desordenados dos recursos naturais, e a potencialização dessa situação pela dinamização regional resultante da operação da Hidrovia Araguaia- Tocantins.

Objetivos

- Garantir as condições materiais e naturais para a sobrevivência física e cultural dos Karajá, Karajá do Norte e Javaé.

- Controlar e proteger efetivamente os recursos naturais regionais.

Ações prévias

(a) Desenvolvimento de estudos técnicos e econômicos visando mitigar os efeitos das atividades de construção e operação da Hidrovia: especificamente os derrocamentos, dragagem e áreas de bota-fora, tráfego fluvial, construção de portos e urbanização, através do emprego de medidas e tecnologia alternativa e mitigatória: painéis de fundo, muros de contenção, proibição da instalação de portos em terras indígenas ou em áreas vizinhas, entre outras medidas já indicadas na Parte 2. Análise de Impactos ambientais.

Ações Previstas

(a) Planejamento e implantação de zoneamento agro-ecológico em toda região de influência da hidrovia na bacia do Araguaia e nos seus tributários: rios Tapirapé, Vermelho, Cristalino, das Mortes, Garças, das Mortes, Crixás, Cabiriru e Maria.

(b) Planejamento e implantação pelo IBAMA/FEMA MT/SEMA GO/SEMA TO/SEMA PA de um programa de fiscalização e monitoramento das atividades de exploração de recursos naturais, visando garantir o desenvolvimento sustentável regional.

(c) Planejamento e implantação de APA's: "Bacia do rio Araguaia", "Bacia do rio Tapirapé", "Bacia do rio Vermelho", "Bacia do rio Cristalino", "Bacia do rio Crixás", "Bacia do rio Crisóstomo", "Bacia do rio Formoso", "Bacia do rio das Garças", "Bacia do rio das Mortes", "Bacia do rio Maria".

(d) Planejamento e implementação de um programa de recuperação ambiental das áreas degradadas do Parque Indígena do Araguaia e de outras terras Karajá, pela pecuária regional, pesca clandestina e ocupações irregulares

(e) Implantação de "corredores de fauna" visando principalmente a fauna ictiológica e terrestre de hábitos aquáticos ao longo das regiões abrangidas pela bacia dos rios: Araguaia, das Mortes, Cristalino, Crixás, Formoso, Javaé, Crisóstomo, Tapirapé e Vermelho.

(f) Planejamento e implantação de outras Unidades de Conservação, como áreas de relevante interesse ecológico (ARIE), em locais de maior vulnerabilidade ambiental, por exemplo cabeceiras de rio, lagoas e áreas de inundação, áreas atingidas por atividade turística e dotação de recursos às unidades já existentes.

(g) Desenvolvimento de estudos técnicos visando a adequação das diretrizes do PRODEAGRO tendo em vista a área de influência da Hidrovia Araguaia- Tocantins e seus efeitos sobre as Terras Karajá, Karajá do Norte e Javaé.

(h) Planejamento de dotações necessárias para a efetiva implantação das medidas mitigadoras e do monitoramento permanente das ações de proteção ambiental.

Matriz institucional

	Ações:	Responsável:
1. Prévias	a	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
2. Previstas	a	IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	b	IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	c	IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	d	FUNAI/IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	e	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes/ IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	f	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes/ IBAMA/FEMA-MT /SEMA-TO /SEMA-PA /SEMA-GO
	g	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
	h	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes

Sub-Programa 3- Programa de Qualidade de Vida

Justificativa

Este sub-programa tem por justificativa a necessidade de ações médico-sanitárias rigorosas, de ações de desenvolvimento econômico para a produção de alimentos e ações educacionais junto às comunidades Karajá, Karajá do Norte e Javaé, tendo em vista a precária situação da alimentação, assistência de saúde, educação e apoio às atividades de subsistência bem como dos níveis de qualidade de vida dessas populações. A urgência e importância destas ações se justificam, também, tendo em vista a potencialização dos problemas diagnosticados pela influência da Hidrovia.

Objetivos

- Garantir a melhoria da qualidade de vida das comunidades Karajá, Karajá do Norte e Javaé.
- Controlar efetivamente a saúde dessas populações evitando-se a disseminação de doenças e de epidemias.
- Garantir a produção de uma base alimentar mais rica em proteínas e vitaminas.

- Garantir a melhoria das habitações, do saneamento das aldeias e do fornecimento de energia para a iluminação, refrigeração e comunicação.

Ações previstas

(a) Planejamento e implantação de um programa de saúde para os Karajá, karajá do Norte e Javaé visando a melhoria do atendimento médico, de infra-estrutura de saúde (instalações, medicamentos, transportes, comunicação) e dos recursos humanos a partir da formação e reciclagem do pessoal de saúde.

(b) Previsão de dotações necessárias para a efetiva implantação do Programa de Saúde.

(c) Planejamento e implantação de saneamento básico em todas as aldeias Karajá, Karajá do Norte e Javaé.

(d) Planejamento e implantação de saneamento básico em todas as cidades e portos na área de influência da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

(e) Avaliação e monitoramento permanente da qualidade das águas dos rios sob influência da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

(f) Planejamento, implantação, apoio técnico e financeiro a projetos para a produção e melhoria da alimentação dos Karajá, Karajá do Norte e Javaé tendo em foco as atividades de manejo ecológico da pesca, com o apoio à formação de cooperativas auto-geridas de pescadores, coleta de frutos do cerrado, criação de abelhas, roças, caça, além de apoio para comercialização de artesanato.

(g) Planejamento e implantação de programas de controle do uso de agrotóxicos na região.

(h) Planejamento e implantação de programa de eletrificação de residências Karajá, Karajá do Norte e Javaé através de tecnologias não convencionais de energia, bem como de programas de adequação e conservação de energia.

(i) Planejamento e implementação de Programa de Combate ao Alcoolismo.

(j) Planejamento e implementação de Programa Educacional de Nível Técnico (agricultura, contabilidade, mecânica) para os grupos de língua Karajá com criação de bolsas de estudo.

(k) Cursos de capacitação e financiamento de encontro e treinamento de professores bilíngües índios que exercem o magistério nas aldeias.

(l) Implantação de Cursos de 2o. Grau com habilitação para magistério para formação de novos professores Karajá, Karajá do Norte e Javaé.

(m) Pesquisa etnológica e indígena sobre cultura e sociedade Karajá, Karaja do Norte e Javaé visando a produção de material escrito, registros visuais e sonoros para serem utilizados na educação indígena e como meios de divulgação e afirmação de sua identidade e cultura.

(n) Planejamento de dotações necessárias para a efetiva implantação das medidas mitigadoras e do monitoramento permanente das ações de proteção ambiental, dos projetos de sustentação econômica e de apoio às atividades culturais dos Karajá, Karajá do Norte e Javaé.

Matriz institucional

Ações:	Responsável:
a	FUNAI/Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
b	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
c	FUNAI/ FNS/ Secretarias Estaduais de Saúde do Mato Grosso, Goiás, Pará e Tocantins.
d	FEMA MT/SEMA GO/SEMA TO/ SEMA PA/ Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes.
e	FEMA MT/SEMA GO/SEMA TO/ SEMA PA/ Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes.
f	FUNAI/IBAMA/SUDEPE
g	FEMA MT/SEMA GO/SEMA TO/ SEMA PA/ IBAMA/FNS
h	FUNAI/Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
i	FUNAI/FNS/Secretarias Estaduais de Saúde do Mato Grosso, Goiás, Pará e Tocantins.
j	FUNAI/ Secretarias Estaduais de Educação do Mato Grosso, Tocantins e Goiás.
k	FUNAI/Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
l	FUNAI/MEC/Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
m	FUNAI/MEC/Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes
n	Cia. Docas do Pará/ Min. Transportes

Cronograma de Execução

Sub- programas:

Fase:

1. Controle territorial

Anterior ao início das obras, durante a construção e ao longo da operação da Hidrovia

2. Sócioambiental

Anterior ao início das obras, durante a construção e ao longo da operação da Hidrovia

3. Qualidade de Vida

Anterior ao início das obras, durante a construção e ao longo da operação da Hidrovia
